



*Ofício N° 40/2025 - GAB PREF*

Pouso Alegre, 1° de abril de 2025.

**À Câmara Municipal de Pouso Alegre**  
**Exmo. Sr. Vereador Edson Donizeti Ramos de Oliveira**  
Av. São Francisco, 320, Primavera, Pouso Alegre.

*Assunto: Informações sobre o Centro Municipal de Acolhimento Provisório de Adultos (CEMAPA).*

*Ref.: Requerimento nº36/2025.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à solicitação para fornecimento de informações sobre o Centro Municipal de Acolhimento Provisório de Adultos (CEMAPA), em resposta ao Requerimento nº 36/2025, apresentamos, com base nas informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais, as seguintes considerações:

**1. Quais foram os critérios que levaram à decisão de manter o CEMAPA no centro da cidade, considerando os impactos negativos relatados pelos moradores e comerciante locais?**

Informo que o início do planejamento para a Construção o CEMAPA na Rua Projetada nº 2089, Bairro São Camilo (próximo a Av. Perimetral), ocorreu em 2020 com a definição da área e projeto, dando seguimento por meio do processo licitatório em 2021.

Seguindo o princípio da continuidade e com o investimento de recurso naquele local demos continuidade à execução da obra que já estava em andamento, e ao uso do espaço mantendo a finalidade do objeto do contrato.

O equipamento atende a todos os requisitos preconizados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais<sup>1</sup>, no que se refere à estrutura.

O serviço de acolhimento provisório deve ter estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. **Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da**

<sup>1</sup> Resolução CNAS nº 109/2009: livro Tipificacção Nacional - 20.05.14.indd.

CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE RECEBIDO 01-ABR-2025 17:56 004223 22



**cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos**<sup>2</sup>.

Destacamos ainda que, junto ao CEMAPA, ocorre o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP, cuja finalidade é assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. A localização do Centro Pop, assim como o CEMAPA foi pensada de forma a atender o que preconiza o Caderno de Orientações Técnicas<sup>3</sup> que dispõe:

**“Devido a sua peculiaridade, o serviço deve ser implantado em local de fácil acesso, com maior concentração e trânsito das pessoas em situação de rua. Geralmente essa população tende a se concentrar nas regiões centrais da cidade, sendo indicada nestes casos, a implantação da Unidade nesta área”.**

Como se vê, a localização dos serviços de atendimento às pessoas em situação de rua foi um ato motivado pela facilidade de acesso aos serviços públicos, rodoviária (oferta de passagem aos migrantes para retorno à cidade de origem) e garantia de usufruto da cidade em igualdade de condições, conforme preconiza a Tipificação.

No tocante à criminalidade, até o momento, não há estudos e/ou dados oficiais relacionando o endereço atual do CEMAPA ao aumento da criminalidade no centro. O que há são notícias de crimes, amplamente divulgados em mídia social, praticados por pessoas aleatórias, em que se atribui o ato às pessoas em situação de rua, ressalta-se, sem qualquer dado ou estudo correlacional. Há ainda variáveis que podem estar contribuindo para o aumento da criminalidade no Município, tais como a desigualdade social, serviços regionalizados, migração de pessoas de outros municípios para Pouso Alegre, o aumento do tráfico e conseqüente aumento de usuários dependentes de substâncias psicoativas.

<sup>2</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009, pg. 45.

<sup>3</sup> Caderno de Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop. (2011). Pg. 43.



**2. A Prefeitura está ciente dos problemas de segurança e dos transtornos causados à população local devido à presença do CEMAPA no centro, como furtos e aumento da sensação de insegurança?**

No dia 23 de março finalizamos a mudança do CEMAPA para a Rua João Inácio Raimundo, nº 77, bairro Vista Alegre, local popularmente conhecido como antigo Albergue.

No que tange as questões de Segurança o Município tem realizado ações conjunta com os órgãos de segurança pública, bem como investindo no monitoramento 24h além do planejamento que viabiliza o retorno da GCM – Guarda Civil Municipal.

**3. Que estudos foram realizados para avaliar os impactos do CEMAPA no centro e, há previsão de novos estudos ou ações para entender melhor os efeitos dessa localização sobre a comunidade?**

Já elucidado no item 1 e 2

**4. Há algum plano para realocar o CEMAPA para uma área fora do centro da cidade, onde os impactos à segurança e à qualidade de vida dos moradores possam ser minimizados?**

A Prefeitura já realocou os equipamentos – CEMAPA e Centro Pop para a antiga sede, conforme mencionado no item 2, não estando mais situados no Centro da Cidade.

**5. A Prefeitura tem ouvido a comunidade local (moradores e comerciantes) sobre os transtornos causados pela presença do CEMAPA no centro? Se sim, quais são as respostas e ações previstas?**

Sim, a Prefeitura ouviu a comunidade da área central, como moradores e comerciantes e já tomou providência realocando os equipamentos que atendem a População em Situação de Rua.

**6. Quais medidas a Prefeitura pode adotar imediatamente para reduzir os impactos da presença do CEMAPA no centro, como o aumento de patrulhamento e melhorias na segurança local?**

A Prefeitura adotou medidas imediatas como o investimento em monitoramento 24h e em fase de planejamento o retorno da GCM – Guarda Civil





Municipal, conforme já mencionado no item 2. Porém, adotou como medida imediata realocar no antigo espaço, tirando da área Central.

**7. Como a Prefeitura pretende envolver os moradores e comerciantes na decisão de realocar o CEMAPA, e há algum mecanismo de consulta ou participação social sobre essa questão?**

A decisão de realocação do CEMAPA e Centro Pop para a antiga sede já foi tomada, conforme menção de sugestão de moradores, comerciantes e órgãos representantes, e até mesmo de disponibilidade de espaço público.

**8. Há possibilidade de retornar o CEMAPA para sua localização anterior?**

Conforme já mencionado a partir do item 2, o equipamento já retornou para a antiga sede do CEMAPA, assim como o Centro Pop.

**9. Quantas pessoas frequentam atualmente o albergue e, dessas, quantas são residentes do município de Pouso Alegre?**

Após a mudança de local estamos com uma média de 16 pessoas frequentando o CEMAPA, sendo que 10 deles são munícipes.

**10. Qual é o procedimento formal adotado pela Prefeitura para que uma pessoa possa ser acolhida no albergue municipal?**

Os procedimentos são adotados pela equipe presente no momento do acolhimento, sendo realizada acolhida, pelo Cuidador Social ou outro responsável, encaminhando posteriormente para atendimento do técnico (assistente social e/ou psicólogo). Os usuários de outro município são trabalhados para aderirem à oferta da passagem e retornarem para cidade de origem. Já para os usuários munícipes são ofertados vários serviços e encaminhamentos que viabiliza a superação e saída das ruas, entre eles o de empregabilidade e encaminhamento para as unidades de saúde, quando for o caso.

O equipamento possui Regimento Interno, estando em processo de análise e reformulação. A entrada da pessoa em situação de rua no CEMAPA pode ser realizada de maneira espontânea, encaminhada pelo Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), ou outros da rede municipal. A permanência se dá por até



três dias aqueles usuários que está sendo disponibilizado o trabalho e oferta da passagem, mediante acompanhamento da equipe técnica, podendo se estender com avaliação do profissional responsável.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Oterson Luís Nocelli  
**Chefe de Gabinete**